



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação  
Conselho Municipal de Educação

### PARECER CME Nº 39/2021

**Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega dos documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 01/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil, conforme abaixo relacionada, até 28/05/2023, retroagindo seus efeitos a 20/10/2020:

<b>PROCESSO</b>	SB.040788/2013
<b>CNPJ</b>	04.422.261/0001-50
<b>ESCOLA</b>	Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Padre Leo Commissari   Creche Margarida
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Flora Bucão, 120 - Jardim Silvina - 09791-180
<b>PRAZO</b>	Até 28/05/2023, retroagindo seus efeitos a 20/10/2020
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Para obtenção do <b>Alvará de Funcionamento</b> com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117)

São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2021.

**ROSANGELA BABINSKA**  
Presidente  
Conselho Municipal de Educação